

LEI Nº 7.840, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou, e ele em seu nome Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “Rua Arnaldo Segundo Pola” a rua projetada – sequencial 8922, que inicia-se na Rua Firmino José Pereira e termina sem saída, bairro Marbrasa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de outubro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.